



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000 - Telefone: (35) 3437-1137
CNPJ Nº 41.778.556/0001-90 - www.senadoramaral.mg.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Licitatório Nº 016/2025
DISPENSA Nº 007/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

No dia 02/02/2024, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 005, de 02 de janeiro de 2024, procedeu o julgamento do Processo Licitatório Nº 016/2025, DISPENSA Nº 007/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto o(a) Contratação de empresa para prestações de serviços de aulas de violão para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Senador Amaral-MG, conforme a justificativa a seguir: Justifica-se o(a) Contratação de empresa para prestações de serviços de aulas de violão para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Senador Amaral-MG, pois a oferta de aulas de violão contribui para a promoção da cultura e arte local. Isso incentiva a expressão artística entre os residentes, enriquecendo a identidade cultural da comunidade. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a razão da escolha do contratado se dá pela A escolha da contratação direta do fornecedor que ofereceu a melhor proposta pode ser justificada por uma série de razões que visam garantir eficiência, economia e qualidade na execução do serviço e fornecimento. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: **JOYCE NATALI DOS SANTOS ROSA**, inscrita no CNPJ Nº 26.087.725/0001-52, cujo o valor total é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, Imprensa Oficial, Art. 87 de Lei Orgânica Municipal, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS
Agente de Contratação